PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira n.º 27 - CEP 12530-000 – Cunha - SP – Fone/Fax (012) – 5711166 – 5711600 - 5711819

LEI Nº 835/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NESTE MUNICÍPIO

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como ESTRADA VICINAL FRANCISCO RIBEIRO PEIXOTO a estrada que se liga o Bairro do Falcão ao Bairro Itaquatuba, na altura da propriedade do Sr. João Flávio, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M de Cunha, em 18 de dezembro de 1.999

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publica por editais, data supra

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO